



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.683, de 29 de novembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RAMON KERN DE JESUS SILVA, Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.2009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

0001 - RECURSO LIVRE (6210) 100.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0020 - MDE (256) 40.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (713) 40.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - ASPS (402) 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0020 - MDE (6232) 40.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0001 - RECURSO LIVRE (15410) 35.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	
8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0001 - RECURSO LIVRE (15415)	30.000,00
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1101 - SERVIÇOS URBANOS	
15.452.57.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0001 - RECURSO LIVRE (15444)	50.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2.121.2.2042 - MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLANEJAMENTO	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0001 - RECURSO LIVRE (15409)	25.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0040 - ASPS (393)	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de novembro de 2023.

Ramon Kern de Jesus Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda